

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº 2100.01.0008338/2023-17

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NUMERO DO PROCESSO DE DAIA			UNIDADE DO SISEMA RE PROCESS				
Intervenção Ambiental - Corte de Ár Isoladas	vores	2100.01.0008338/2023-17			NUREG/URFBIO METROPOLITANA			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVE	EL PELA INTERVE	NÇÃO AMBIE	NTAL					
Nome: Roger Fernandes Pinto Coelho)				CPF/CNPJ: 777.640.646-53			
dereço: Rua São Romão, 69, apartamento 800,					Bairro:São Pedro			
Município: Belo Horizonte			UF: MG		CEP:não informado			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRI	IO DO IMÓVEL							
Nome: o mesmo		CPF/CNPJ:						
ndereço:					Bairro:			
Município: Belo Horizonte			UF: MG		CEP:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								
Denominação : Quinhão nº 07 − Fazenda Cafundó					Área Total (ha): 2,03			
Registro nº:36.497 Liv: 2 - Registro Geral Folha: 00					Área Total RL (ha): 0,4065 Proposta CAR			
Município/Distrito: Esmeraldas					UF: MG			
	da Plana (UTM): X =568.240 / Y = 7.816.117				1			
Coordenada Plana (UTM): X =568.240 /	/ Y = 7.816.117		Datum: SIRGAS	2000	Fuso: 23 K			
Coordenada Plana (UTM): X =568.240 / Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no		ital Rural (CAR)						
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no	Cadastro Ambier	ital Rural (CAR)						
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO	Cadastro Ambier	tal Rural (CAR)				Un		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Fipo de Intervenção	Cadastro Ambier DRIZADA				BF0.2186.9783.E737:	Un ha		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Fipo de Intervenção	Cadastro Ambier DRIZADA				BF0.2186.9783.E737 : Quantidade			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Fipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores iso	Cadastro Ambier DRIZADA Iladas nativas viva				Quantidade 1,2007	ha		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Tipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores iso	Cadastro Ambier DRIZADA Iladas nativas viva			B.6A93.3D02.4910.BI	Quantidade 1,2007 145	ha un		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Tipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores iso 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETEND	Cadastro Ambier DRIZADA Iladas nativas viva IIDA Ido à área				Quantidade 1,2007 145	ha		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Tipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores iso 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETEND Uso a ser dad	Cadastro Ambier DRIZADA Iladas nativas viva IIDA do à área utura	5	:MG-3124104-9F5	B.6A93.3D02.4910.BI Especificaçã construção de residen	Quantidade 1,2007 145	ha un Área (ha)		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Fipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores iso 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETEND Uso a ser dad infra estru 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA	Cadastro Ambier DRIZADA Iladas nativas viva IIDA do à área utura	ORIZADA (s) I	:MG-3124104-9F5	Especificaçã construção de residen	Quantidade 1,2007 145	ha un Área (ha)		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Fipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores iso 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETEND Uso a ser dad infra estru	Cadastro Ambier DRIZADA Iladas nativas viva IIDA Ido à área Jitura A(s) ÁREA(s) AUT	ORIZADA (s) Fisionor	PARA INTERVENÇÂ	Especificaçã construção de residen O AMBIENTAL Estágio Sucess	Quantidade	Área (ha) 1,2007		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Fipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores iso 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETEND Uso a ser dad infra estru 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA Bioma/Transição entre Biomas	Cadastro Ambier DRIZADA Iladas nativas viva IIDA Ido à área Jitura A(s) ÁREA(s) AUT Área (ha)	ORIZADA (s) Fisionor	:MG-3124104-9F5 PARA INTERVENÇÂ	Especificaçã construção de residen O AMBIENTAL Estágio Sucess	Quantidade	Área (ha) 1,2007 Área (ha)		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Fipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores iso 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETEND Uso a ser dad infra estru 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA Sioma/Transição entre Biomas Cerrado	Cadastro Ambier ORIZADA Iladas nativas viva IIDA do à área Jutura A(s) ÁREA(s) AU1 Área (ha) 1,2007	ORIZADA (s) I Fisionor Cerrado/	:MG-3124104-9F5 PARA INTERVENÇÂ	Especificaçã construção de residen O AMBIENTAL Estágio Sucess	Quantidade 1,2007 145 io cia e anexos	Área (ha) 1,2007 Área (ha) 1,2007		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Fipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores iso 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETEND Uso a ser dad infra estru 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA Bioma/Transição entre Biomas Cerrado Fotal:	Cadastro Ambier ORIZADA Iladas nativas viva IIDA do à área Jutura A(s) ÁREA(s) AU1 Área (ha) 1,2007	Fisionor Cerrado/ UTORIZADO	:MG-3124104-9F5 PARA INTERVENÇÂ	Especificaçã construção de residen O AMBIENTAL Estágio Sucess	Quantidade 1,2007 145 io cia e anexos	Área (ha) 1,2007 Área (ha) 1,2007		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTO Fipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores iso 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETEND Uso a ser dad infra estru 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA Bioma/Transição entre Biomas Cerrado Fotal: 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORES	Cadastro Ambier ORIZADA Iladas nativas viva IIDA Ido à área Istura A(s) ÁREA(s) AUT Área (ha) 1,2007 1,2007 STAL/VEGETAL A	Fisionor Cerrado/ UTORIZADO	:MG-3124104-9F5 PARA INTERVENÇÂ	Especificaçã construção de residen (O AMBIENTAL Estágio Sucess pastag	Quantidade 1,2007 145 io cia e anexos	Área (ha) 1,2007 Área (ha) 1,2007 1,2007		

9. VALIDADE

Data de Emissão:22/06/2023

Data da Vistoria: 15/05/2023

Célio Lessa Couto Junior - MASP 957407-0

Validade: 3 (três) anos <u>OU</u> vinculado ao Licenciamento Ambiental

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Deture	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
ripo de intervenção	Datum	ruso	Х	Υ
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23K	568.240,59	7.816.117,40

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Contratar profissional competente e habilitado para execução dos serviços	Durante a intervenção
2	Conciliar a execução da supressão da vegetação com a efetiva implantação do empreendimento, diminuindo o tempo de exposição do solo	Durante a vigência do DAIA
3	Implantação de um sistema de drenagem na área do empreendimento	Durante a intervenção
4	Adotar técnicas e procedimentos necessários à destinação adequada dos resíduos gerados durante a atividade	Durante a intervenção
5	Dar destinação correta ao material lenhoso proveniente da supressão considerando o disposto no Decreto 47.749/19, sendo vedado o uso do material proveniente da supressão da espécie como lenha ou carvão.	Durante a vigência da Autorização
6	Não está autorizado o corte em APP/Reserva Legal	Indeterminado
7	Realizar retificações cabiveisno no Cadastro Ambiental Rural em conformidade com legislação vigente, quando da análise do mesmo e recebimento da notificação pela central do proprietario do CAR	60 dias após a notificação CAR
8	O interessado na lenha e madeira apurada na supressão deverá possuir cadastro como consumidor	Quando da Comercialização
9	IRecuperaração e isolamento da área de preservação permanente através do cercamento com 3 fios de arame liso, sendo o primeiro a 40 centímetros do solo, de forma a permitir o acesso da fauna silvestre	Imediato
10	Implantação de sinalização identificando a área de preservação permanente e Reserva Legal em pontos visíveis, reforçando o isolamento e a proteção.	Imediato
11	Recuperar APP ,cercar , isolar. Comprovar atraves de relatorio fotografico	Anualmente, durante a vigência da Autorização

^{*}Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

12. OBSERVAÇÕES

"ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS (RL, APP, ÁREAS AVERBADAS EM REGIME DE SERVIDÃO)"

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a), em 23/06/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68248178** e o código CRC **AE4133FD**.